



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

0032/2022

“Altera o Decreto Legislativo Nº 1.012, de 23 de fevereiro de 2022, na forma que indica.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo n.º 1.012, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação

“Denomina Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI), a ser construído na Rua Bom Jesus, próximo ao número 300, no bairro Granja Lisboa.”

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 1.012, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil – CEI, a ser construído na Rua Bom Jesus, próximo ao número 300, no bairro Granja Lisboa.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM // DE 04. DE 2022.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

11 ABR 2022

121 h 50 min



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Justificativa

A presente proposição visa corrigir informações com relação ao georreferenciamento do referido equipamento público, apresentadas na ementa e no artigo primeiro do Decreto Legislativo Nº 1.012, de 23 de fevereiro de 2022.

Considerando, pois, a relevância do referido Projeto, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar aprovação a esta proposta legislativa



VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA